

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE-EDIÇÃO 757 - DE 06 A 12 DE AGOSTO DE 2012-CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 003180/12
De 07 de agosto de 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 693/2011 de 16 de dezembro de 2011,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 133.997,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - SM Administração e Finanças
11 - FUNREBOM
11.01 - Funrebon
06.182.0017.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00.3515 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
06.182.0017.2.046-3.3.90.39.00.00.00.00.3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - SM Administração e Finanças
28.843.0000.2.007-4.6.90.71.00.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 83.997,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes o superávit financeiro do exercício de 2011, conforme art. 6º da lei orçamentária 863/2011.

Fonte 515 50.000,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3182/2012.
De 08 de agosto de 2012.

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Governo, Claudio José Braine, matrícula n. 351.835, a partir de 06 de agosto de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3184/2012.
De 08 de agosto de 2012.

Súmula: "Destina ao fundo municipal de habitação de interesse social - FMHIS - para fins de gerenciamento e regularização fundiária, trecho de rua de propriedade do município que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica destinada ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS -, para fins de gerenciamento e regularização fundiária pelo referido Fundo, trecho de rua de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, já suprimida e desafetada da categoria de bem de uso comum do povo e incorporada na categoria dos bens de uso especial pela Lei Municipal n.º 744/2010, com as seguintes características:

Imóvel: Trecho da Rua Irlanda
Trecho: 304,20 m²

Trecho da Rua Irlanda, com 304,20 metros quadrados, oriundo da desafetação de parte da Rua Irlanda, trecho da Planta de loteamento Vila Marli correspondente ao final da via, na divisa com a planta de loteamento Vila Mariane, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 15,44 metros confrontando com a porção remanescente da Rua Irlanda; Pelo lado direito mede 23,68 metros e confronta com o lote 1; Pelo lado esquerdo mede 19,20 metros e confronta com o lote 2, e pela linha de fundos mede 13,36 metros e confronta com o lote 8 da quadra 31 da Planta Vila Mariane.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2.639/2010 de 11 de junho de 2010.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3181/2012.
De 07 de agosto de 2012.

Súmula: "Exonera Secretário Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Fernando Araújo de Camargo, matrícula n. 351.749, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2º Fica designado e autorizado o Secretário Municipal de Urbanismo, Carlos Roberto de Poli, matrícula n. 350.109, para responder pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sem acúmulo de vencimentos, a partir de 01 de agosto de 2012, sendo que o mesmo assinará os ofícios solicitando os empenhos que se fizerem necessários para o bom andamento dos projetos, atestará as notas fiscais dos produtos e/ou serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como ficará responsável pela assinatura de todos os documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3183/2012.
De 08 de agosto de 2012.

Súmula: "Nomeia para ocupar cargo em comissão do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Caroline Nicolau dos Santos, portadora do RG n. 8.088.822-8-SESP/PR e do CPF/MF n. 072.952.269-58, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3185/2012.
De 08 de agosto de 2012.

Súmula: "Destitui servidora da Função de Vice-Direção do CMEI Estados".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Processo Administrativo n. 13.610/2012,

DECRETA

Art. 1º. Fica destituída a servidora abaixo arrolada de suas respectiva função:

Matrícula	Servidor	Cargo	A Partir de:	Função	Lotação
349.182	Caroline Vaz	Professora 40 Horas	28/07/2012	Vice-Direção	CMEI Estados

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada na Tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 158/2012.
De 08 de agosto de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício da Função de Suporte Pedagógico".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 13.604/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída do exercício da Função de Suporte Pedagógico, a servidora **Josimara Mateus**, matrículas 348.266/351.478, da Escola Municipal São Gabriel, a partir de 31 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 160/2012
De 09 agosto de 2012

SÚMULA: Concede diárias a servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias a servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do evento "Tecendo Redes" em Campo Largo/PR, no dia 10 de agosto do corrente, conforme processo n.º 13838/2012 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Zilma Aparecida Pinto Mariano	022.617.889-75	Assistente Social	½	R\$52,24	R\$ 26,12
Valéria Maria Silva e Mello	860.827.287-34	Psicóloga	½	R\$52,24	R\$ 26,12
Altair de Jesus da Luz	026.298.199-81	Psicólogo	½	R\$52,24	R\$ 26,12
Larissa Ribeiro de Souza Amorese	033.943.129-64	Psicóloga	½	R\$52,24	R\$ 26,12
Denise do Rocio Grebos	995.796.779-72	Assistente Social	½	R\$52,24	R\$ 26,12
Claudenira Moreira	163.395.208-80	Conselheira Tutelar	½	R\$52,24	R\$ 26,12
Sirley de Castro Taraczk	762.131.619-53	Assistente Social	½	R\$52,24	R\$ 26,12

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 162/2012.
De 09 de agosto de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício da função gratificada de Educação Especial".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 13.767/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída do exercício da função gratificada de Educação Especial na Escola Municipal Santa Fé, a servidora **Jucimeri Zaveruka Carvalho**, matrícula n. 349.628, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 159/2012.
De 08 de agosto de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora relacionada na tabela abaixo da respectiva chefia mencionada na tabela:

Nome da servidora	Lotação	Matrículas	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Rose Maria Zalozn da Rocha	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	211.711 e 122.501	Divisão de Gestão Administrativa da SMECE	30/07/2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 161/2012.
De 09 de agosto de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos de funções de chefia e designa servidor público municipal efetivo para o exercício de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, considerando o contido no Processo Administrativo n. 13.498/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Oswaldo Figura de Souza	Secretaria Municipal de Defesa Social	351.675	Sector de Planejamento	01/08/2012
Thiago Roberto	Secretaria Municipal de Defesa Social	269.301	Seção de Defesa Civil	01/08/2012

Art. 2º. Fica designado o servidor relacionado na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Oswaldo Figura de Souza	Secretaria Municipal de Defesa Social	351.675	Seção de Defesa Civil	01/08/2012

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 163/2012.
De 10 de agosto de 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como em conformidade com a Lei Municipal n.º 168/2003, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 7.430/2011;

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supra mencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de exoneração e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório; e,

Considerando que a servidora **Lisete Gomes do Nascimento** foi identificada da decisão de sua exoneração em 03 de agosto de 2012, conforme fls. 192 do Processo Administrativo n.º 7.430/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a servidora **Lisete Gomes do Nascimento**, matrícula n. 350.979, do cargo de Educadora de Infância, a partir de 03 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 150 de 26 de julho de 2012.

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 164/2012
De 10 de agosto de 2012.

Súmula: Concede férias ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e conforme o Processo Administrativo nº 13.896/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Ednelson Queiroz Sobral, matrícula n. 351.249, que serão gozados no período de 06/09/2012 à 05/10/2012.

Art. 2º - Fica designado e autorizado o Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Claudemir José de Andrade, matrícula n. 351.159, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sem acúmulo de vencimentos, no período de 06/09/2012 à 05/10/2012, sendo que o mesmo assinará os ofícios solicitando os empenhos que se fizerem necessários para o bom andamento dos projetos, atestará as notas fiscais dos produtos e/ou serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, bem como ficará responsável pela assinatura de todos os documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 233/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011 a partir de 06 de agosto do corrente, conforme Edital de Convocação nº 021/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LUCIMARA ERZINGER NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 235/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Médico da Família

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA**, Classe A - Nível 1, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de 06 de agosto do corrente, conforme Edital de Convocação nº 016/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARIANNE BINDÃO REITZ	MÉDICO DA FAMÍLIA	S. M. SAÚDE
SABRINA ROCHA DAVID LECHINEWSKI	MÉDICO DA FAMÍLIA	S. M. SAÚDE
THIERI DRAGE COSTA	MÉDICO DA FAMÍLIA	S. M. SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2012

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 232/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Auxiliar de Enfermagem

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Classe - A - nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de 06 de agosto do corrente, conforme Edital de Convocação nº 022/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LUCIA MARIA DE ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S. M. SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 234/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Assistente Administrativo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de 06 de agosto do corrente, conforme Edital de Convocação nº 021/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JOSE GOMES BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S.M.A.S.T.H

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 236/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Técnico em Radiologia

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, Classe A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de 07 de agosto do corrente, conforme Edital de Convocação nº 020/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANA LUCIA BARBOSA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	S. M. SAUDE

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 237/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Professor de Dança (Ballet)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE DANÇA (Ballet)**, Classe A - Nível 1, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 047/2011, a partir de 09 de agosto do corrente, conforme Edital de Convocação nº 026/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EVERSON LUIZ OLIVEIRA MOTTA	PROFESSOR DE DANÇA (BALLET)	S.M.E.C.E

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCÍA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 239/2012 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Artº 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matric.	Cargo	Exoneração	Lotação
2627/12	MARIA MARCIA SALESBRAM ABREU	351.302	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/07/12	S.M.A
2910/12	ANTONIO GAZIERO TRINDADE DOS SANTOS FILHO	352.004	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HRS	30/07/12	S.M.S
2633/12	JULIANA CRISTINA SCORSIN TEIXEIRA	352.016	PROFESSOR 40 HORAS	01/08/12	S.M.E.C.E
2638/12	VANESSA GONÇALVES ALEGRI	348.152	PROFESSOR 20 HORAS	02/08/12	S.M.E.C.E
2941/12	SANDRA GODOI MAESTRELLI MUJOL	351.040	DOCUMENTADOR ESCOLAR	02/08/12	S.M.E.C.E
2942/12	ROSANA DE OLIVEIRA MARTINS	351.723	PROFESSOR 20 HORAS	02/08/12	S.M.E.C.E
2945/12	ADRIANA PEREIRA DE LIMA	349.847	PROFESSOR 20 HORAS	02/08/12	S.M.E.C.E

Artº 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCÍA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 241/2012 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citados:

MATR	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
350.644	Mavila de Fatima Barbosa Arruda Falcão	Assessor e Coordenador IV	SMOP	01/08/12 à 30/08/12
48.701	Osvaldo Cardoso dos Santos	Assessor e Coordenador IV	SMU	01/08/12 à 30/08/12
351.015	Eliseu Ferreira da Silva	Assessor e Coordenador V	SMU	13/08/12 à 01/09/12

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCÍA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 238/2012 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores abaixo citados.

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
13268/12	349751	Karla Luciane Turesso	Professor 20 horas	24/07/12 à 27/07/12 (04 dias)	E.M. Alcides Mario Pelanda
13357/12	349833 350263	Eliane Liszkovski Alves Machado	Professor 20 horas	18/07/12 à 06/08/12 (20 dias)	E.M. São Gabriel
13415/12	349184	Rosange de Fatima Przepiera	Professor 40 horas	25, 26 e 30/07/12 (03 dias)	CMEI Tia Fani
13451/12	350586	Jussara Maria Sirichuk Antunes Teixeira	Aux. Serviços Gerais	31/07/12 à 14/08/12 (15 dias)	U.S. Graíha Azul
13454/12	237801	Flavia Roberta Fernandes Agner	Educador Infantil	27/07/12 à 02/08/12 (07 dias)	E.M. Santa Cecília
13454/12	273801	Flavia Roberta Fernandes Agner	Professor 20 horas	27/07/12 à 02/08/12 (07 dias)	E.M. Santa Cecília

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCÍA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 240/2012 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores abaixo citados.

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
13357/12	349833 350263	Eliane Liszkovski Alves Machado	Professor 20 horas	07/08/12 à 05/09/12 (30 dias)	E.M. São Gabriel

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCÍA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 242/2012 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citados, mediante documentos e datas abaixo informados:

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
12252/12	22.801	Gluciane Muniz Borges	Auxiliar Administrativo	01/08/12 à 30/09/12	SMAS/1

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCÍA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 243/2012 - SMA

Retifica Portaria

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 267/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art.1º - Retificar a Portaria nº 228/12, Anexo I, onde:

Lê-se:

PROT.	NOME	MATR.	CARGO	EXONERA	LOTAÇÃO
2889/12	JOSLINE APARECIDA CAROLESKI HITNER	72.701	PROFESSOR 40 HORAS	30/07/12	S.M.E.C.E
2889/12	JOSLINE APARECIDA CAROLESKI HITNER	151.201	PROFESSOR 40 HORAS	30/07/12	S.M.E.C.E

Lê-se:

PROT.	NOME	MATR.	CARGO	EXONERA	LOTAÇÃO
2889/12	JOSLINE APARECIDA CAROLESKI HITNER	72.701	PROFESSOR 20 HORAS	30/07/12	S.M.E.C.E
2889/12	JOSLINE APARECIDA CAROLESKI HITNER	151.201	PROFESSOR 20 HORAS	30/07/12	S.M.E.C.E

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 267/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2012.

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2012.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente
Portarias 106/09 e 108/09

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – ESTADO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 002/2012
De 10 de Agosto de 2012

Síntula: Destitui servidores públicos municipais da função de acompanhamento de Avaliações da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório - CADEP e Comissão de Avaliação Funcional de Servidores Estáveis - CAFSE e nomeia servidores públicos municipais na função de acompanhamento de Avaliações da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório - CADEP e Comissão de Avaliação Funcional de Servidores Estáveis - CAFSE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES ESTÁVEIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Portarias nº 106/09 e nº 108/09, de 01 de julho de 2009, resolve:

DIVULGAR:

Art. 1º - Ficam destituídos da função de servidores nomeados para acompanhar as avaliações da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório - CADEP e Comissão de Avaliação Funcional de Servidores Estáveis - CAFSE, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social, José Juares Tavares, matrícula 224301 e Thiago Roberto, matrícula 269301, a partir de 23 de julho de 2012.

Art. 2º - Ficam nomeados pela Secretaria Municipal de Defesa Social, os servidores Alexandre Aparecido Belini, matrícula 268601 e Patricia Elias dos Santos, matrícula 351708, a partir de 23 de julho de 2012, para a função de servidor nomeado a acompanhar as avaliações da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório - CADEP e Comissão de Avaliação Funcional de Servidores Estáveis - CAFSE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2012.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente
Portarias 106/09 e 108/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

- e) Raios-X do Tórax
- f) Eletrocardiograma
- g) Gama Glutamyltransferase
- h) somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- i) somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 267/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA Nº. 010/2012
De 10 de agosto de 2012

Síntula: Dispõe sobre a promoção do prazo para conclusão do Processo Administrativo

A Comissão Processante deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 - SSP/PR, integrada ainda pelas servidoras SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 - SSP/PR, designadas pela Portaria 34/2012, de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme preceitua o Artigo 157 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO Nº.
6678/12

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2012.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente
Portaria nº. 34/12

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2012
De 10 de Agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 06 (seis) vagas para o cargo de PROFESSOR - 40 HORAS, 02 (duas) vagas para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 02 (duas) vagas para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 03 (três) vagas para o cargo de EDUCADOR SOCIAL, 01 (uma) vaga para o cargo de ENFERMEIRO, 01 (uma) vaga para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 02 (duas) vagas para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referentes aos Editais nº 01/2012 de 01/02/2012 e nº 02/2012 de 01/02/2012, conforme solicitado por meio dos processos administrativos nº 13.269/12, 9873/11, 10.745/12, 11.494/12, 11.187/12, 4796/12, 13.612/12, 9495/12, 10.932/12, 11.852/12 e 10.725/12.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados no Anexo I e II, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:
Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, 01 foto 3x4 recente, Carteira Nacional de Habilitação, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Exame Parasitológico de fezes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 16 DE AGOSTO DE 2012 (Quinta-Feira), às 09h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kamp, nº 182 - Bairro Pioneiros - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
820167	WILLIAN HENRIQUE DOS SANTOS	5,18	14º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8372965	CLAUDIA ZENEIDE DA ROCHA PAULINO	50,00	53º

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8374264	ANDREA RAMOS DE SOUZA	49,00	51º
8374480	VERA LUCIA FIGUEIREDO	49,00	52º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
824686	MARCELEIA APARECIDA TORRES	5,90	38º
822993	BEATRIZ APARECIDA MASCARENHAS	5,90	39º

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8372741	ROSANE PINHEIRO SILVA E MALENO GOULART	48,00	129º
8372748	SILVANA DA MATA FREITAS	48,00	130º



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo II

HORÁRIO/LOCAL: DIA 16 DE AGOSTO DE 2012 (Quinta-Feira), às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: PROFESSOR - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
830580	MARCIA TATIAN FAGUNDES DE PAIVA	4,34	62º
821959	LEIA DANIELY KLEMPOVIS DOS PASSOS	4,34	63º
815038	ELAINE ERARDT	4,34	64º
830618	ESTHEFANI MAZE GULLICH	4,34	65º
825011	EDENICE KARLSON	4,34	66º
807912	REGINA GOMES RIBEIRO	4,34	67º

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
813504	GABRIELA ZANOLLO SAMPAIO	6,75	13º
825116	ODAIR CÉSAR DE LIMA	6,75	14º
813008	MARCIA REJANE CARVALHO DE FREITAS TISKI	6,75	15º



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

HORÁRIO/LOCAL: DIA 16 DE AGOSTO DE 2012 (Quinta - Feira), às 14:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
127268	JENNIFER NEIMANN DA CONCEIÇÃO	8,10	15º
127038	DAYANE ALVES FERREIRA	8,10	16º

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo 11398/2012

Pregão Presencial Nº. 097/2012

Menor Preço – Global

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que está PRORROGANDO a abertura da licitação do PREGÃO PRESENCIAL 097/2012, que tem por objeto a Registro de preço para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização.

A nova data para abertura da sessão será dia 23 de Agosto de 2012 às 09hs00min, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Jacarandá, nº 300 – Bairro Nações, neste Município.

A documentação completa do edital poderá ser encontrada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, durante o período de 13 a 23 de Agosto de 2012.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Agosto de 2012.

Antonio Roberto Vaz de Souza
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2012 De 10 de Agosto de 2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA os candidatos aprovados no PSS – Processo Seletivo Simplificado para suprimento de 02 (duas) vagas para OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA referente ao Edital 020/2012 de 23/05/2012, conforme solicitado pelo processo administrativo nº 12.138/12.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários abaixo discriminados, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Último Comprovante de Votação de 1º e 2º turno, Comprovante de Residência atual, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de escolaridade de acordo com Edital Normativo, Carteira de registro no conselho regional profissional – quando for o caso, 01 foto 3x4, Carteira de Trabalho, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

PERÍCIA MÉDICA PARA ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos seguindo a ordem de entrega da documentação exigida.
Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

O candidato convocado terá 20 dias úteis, a partir da data da Reunião, para entrega da documentação e agendamento da perícia pré-admissional junto a Divisão de Recursos Humanos.

O candidato que não se apresentar no dia e horário indicado terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, o candidato que não se manifestar será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo 8707/2012

Pregão Presencial Nº. 094/2012

Menor Preço – Por Lote

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que está PRORROGANDO a abertura da licitação do PREGÃO PRESENCIAL 094/2012, que tem por objeto a Registro de preço para aquisição de Materiais de Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A nova data para abertura da sessão será dia 03 de Setembro de 2012 às 10hs00min, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Jacarandá, nº 300 – Bairro Nações, neste Município.

A documentação completa do edital poderá ser encontrada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, durante o período de 20 de Agosto a 03 de Setembro de 2012.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Agosto de 2012.

Antonio Roberto Vaz de Souza
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 12854/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2012

TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de solução para gerenciamento eletrônico de documentos, envolvendo software e hardware a fim de atender a digitalização de documentos, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 23 de Agosto de 2012, até as 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 13 a 23 de Agosto de 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Agosto de 2012.

Antonio Roberto Vaz de Souza
Pregoeiro Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 13097/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2012
TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (rodízio), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 24 de Agosto de 2012, até as 10h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 13 a 24 de Agosto de 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Agosto de 2012.

Antonio Roberto Vaz de Souza
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, **RETIFICAR a Publicação de Homologação** do Pregão Presencial nº 57/2012 com objeto a aquisição de mobiliários e contratação de empresa especializada para implantação e estruturação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Segurança Pública em Fazenda Rio Grande, no âmbito do Programa de Segurança Pública para o Brasil e do Programa de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, compreendendo o fornecimento de materiais e equipamentos, bem como, a prestação de serviço para a implantação do sistema, conforme segue:

Onde se lê:
Fazenda Rio Grande, 27 de Junho de 2012.

Leia-se:
Fazenda Rio Grande, 27 de Julho de 2012.

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 58/2012 com objeto a Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para prestação de serviços de pagamento da folha dos servidores ativos da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande (vencimentos, salários, proventos e similares), adjudicado em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, declarado vencedor com o Valor Global de R\$ 1.738.967,50 (um milhão setecentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); conforme julgamento do Pregoeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 6595/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2012
TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL

OBJETO: Registro de Preço prestação de serviços de Decoração de Eventos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 28 de Agosto de 2012, até as 10h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 13 a 28 de Agosto de 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Agosto de 2012.

Antonio Roberto Vaz de Souza
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 93/2012 procedente do processo nº 8670/2012, com objeto o Registro de Preço para aquisição de 03 (três) Computadores e 01 (uma) Impressora, conforme **CONVÊNIO Nº 181/2011**, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR), Fundos Estadual para a Infância e a Adolescência (FIA/PR) e o Município de Fazenda Rio Grande, objetivando a execução do projeto Conselhos Tutelares, aprovado de acordo com a deliberação 005/10, alterada pela deliberação nº 008/10 (CEDCA/PR), adjudicado em favor das empresas LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 12.162.386/0001-17 vencedor do Item 01 (computadores) com valor unitário de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) e COMERCIAL ROSVADOSKI LTDA., pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob nº 11.353.046/0001-00 vencedor do Item 02 (impressora) com valor unitário de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais); conforme julgamento do Pregoeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 79/2012 com objeto o Registro de Preço para o fornecimento de Serpentina, adjudicado em favor de REAL FERTIL MINERIOS LTDA. - ME, pessoa jurídica com CNPJ nº 06.334.447/0001-83, declarado vencedor com o valor global de R\$ 2.236.900,00 (dois milhões duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais); conforme julgamento do Pregoeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 59/2012 com objeto o Registro de Preços de material de escritório e artesanato, adjudicado em favor da empresa KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA – ME, pessoa jurídica com CNPJ nº 09.245.708/0001-87, declarado vencedor para o LOTE 01 com valor de R\$ 16.549,82 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos); LOTE 04 com valor de R\$ 30.497,35 (trinta mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos); LOTE 05 com valor de R\$ 94.999,04 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos); LOTE 06 com valor de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais); LOTE 07 com valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); LOTE 09 com valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); LOTE 10 com valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e seiscientos reais); LOTE 11 com valor de R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais) e LOTE 12 com valor de R\$ 73.499,90 (setenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); e COMERCIAL CRONUS LTDA, pessoa jurídica com CNPJ nº 11.975.632/0001-97, declarado vencedor para o LOTE 02 com valor de R\$ 599.999,95 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); LOTE 03 com valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais); LOTE 08 com valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) e LOTE 13 R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); conforme julgamento do Pregoeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 10 de Agosto de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2012

Pregão Presencial nº 054/2012

Objeto: Registro de Preço para aquisição de fornecimento de saibro para manutenção de vias públicas urbanas e rurais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Detentor da Ata: Q8 COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.959.390/0001-21.

Valor homologado: R\$ 4.521.150,00 (quatro milhões quinhentos e vinte e um mil e cento e cinquenta reais).

Assinatura: 08 de Agosto de 2012.

Validade do Registro: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2012 ID 2052

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande.

CONTRATADO: Construtel Construções de Obras Elétricas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa que execute serviços de Implantação de postes de concreto 300 DAN com 15m de altura, instalação de luminária tipo pétala com 4 lados com lâmpadas vapor de sódio de 400w com reator e suporte, com caixa de comando, estrutura de alimentação e mão de obra, especificações e quantidades constantes no anexo I do Edital.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2012

PROCESSO: 8534/2012

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar de 04/07/2012.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012 - ID 2034

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

CONTRATADO: ESCAVATEC TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de recape na Rua César Carelli (trecho entre as Ruas Manoel Claudino Barbosa e Farid Stephens), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 014/2011

PROCESSO: Nº 13353/2012

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data de 13/08/2012

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de 16/02/2013

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2012 ID: 2071

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

CONTRATADO: KDP Comercial Ltda-ME

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) Motocicletas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

MODALIDADE: Pregão Presencial 032/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13.059/2012

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de 23/08/2012

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2012

Pregão Presencial nº 073/2012

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Leites Especiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Detentor da Ata: MMNUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 08.217.225/0001-06

Valor homologado: R\$ 81.290,00 (oitenta e um mil duzentos e noventa reais).

Assinatura: 01 de Agosto de 2012.

Validade do Registro: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2012 - ID 2058

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular;

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2012;

PROCESSO ADMINISTRATIVO SOLICITANDO O ADITIVO: Nº 13546/2012;

VALOR INCLUSO AO CONTRATO: R\$ 1.885,09 (Um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais com nove centavos), referente à inclusão do veículo Camionete Ambulância FIAT Ducato

Maxicargo (placa AUR-9021) na apólice do seguro.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2012 - ID 2087

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande

CONTRATADA: Construtora MS Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e revitalização em escolas da Rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 005/2012

PROCESSO: 5802/2012

VALOR TOTAL: R\$528.191,38 (Quinhentos e vinte e oito mil, cento e noventa e um reais com trinta e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da data subscrita.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2012

Pregão Presencial nº 073/2012

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Leites Especiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Detentor da Ata: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA..

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Valor homologado: R\$ 6.815,00 (seis mil seiscientos e quinze reais).

Assinatura: 01 de Agosto de 2012.

Validade do Registro: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012 - ID 2033

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

CONTRATADO: ESCAVATEC TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de recape e drenagem da Rua César Carelli (entre a Rua Carlos Eduardo Nichelle e a Rua Manoel Claudino Barbosa) - CBUQ (área de 2.058,05 m²), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 013/2011 fornecida pelo CONTRATANTE.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 013/2011

PROCESSO: Nº 13353/2012

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data de 13/08/2012

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de 16/02/2013

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2012 - ID 2088

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande

CONTRATADA: Ecossam Serviços Ambientais Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e revitalização em escolas da Rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 005/2012

PROCESSO: 5802/2012

VALOR TOTAL: R\$88.076,16 (oitenta e oito mil, setenta e seis reais com dezesseis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da data subscrita.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2012.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2012 - ID 2089

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Sapra Landauer Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a empresa especializada em serviços de Dosimetria Pessoal para 05 (cinco) usuários mais 01 (um) monitor padrão, para que seja registrada as doses acumuladas de radiação de cada indivíduo e emitidas os relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas Nacionais de Energia Nuclear – CNEN, para a Secretaria Municipal de Saúde - CAUEM
MODALIDADE: Vinculada a Compra Direta nº 1669/2012
PROCESSO: Nº 13180/2012
VALOR: R\$1.476,72 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais com setenta e dois centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2012 - ID 2090

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Papellaria Copiatic Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamentos visando complementar a implantação e estruturação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Segurança Pública em Fazenda Rio Grande, no âmbito do Programa de Segurança Pública para o Brasil e do Programa de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, conforme especificações completas constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial 057/2012
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 057/2012
PROCESSO: Nº 8049/2012
VALOR: R\$58.193,00 (Sessenta e oito mil, cento e noventa e três reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2012 - ID 2091

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: WS Comércio de Móveis e Cadeiras Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos visando complementar a implantação e estruturação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Segurança Pública em Fazenda Rio Grande, no âmbito do Programa de Segurança Pública para o Brasil e do Programa de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, conforme especificações completas constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial 057/2012
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 057/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8049/2012
VALOR: R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2012.

FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

Gabinete da Diretora Presidente do FAZPREV.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EU, TAINARA MARIA MOTA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande – FAZPREV – no uso de minhas atribuições legais;

Homologo o julgamento proferido pelo Pregoeiro, Sr. Rogério Adriano Pinto e pelo Presidente da Comissão de Licitações, Sr. Milton Mitsuo Misuguchi, e demais membros da Comissão, nomeados pela Portaria 022/2011, acerca do Processo Administrativo – Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços sob o nº. 002/2012, que tem por objeto futuras aquisições de alimentos, utensílios de cozinha e produtos de limpeza, conforme descrição contida no edital supra indicado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante ao Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto, adjudico o objeto desta licitação em favor das empresas vencedoras, Mary Carla Jacob ME, R\$ 5.545,16 (cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos); Solo Comercial Ltda., R\$ 5.800,24 (cinco mil, oitocentos reais e vinte e quatro centavos) e P.A.S. Programa de Alimentação Industrial – Indústria e Comércio LTDA., R\$ 4.924,25 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), conforme o constante nas Atas de Registro de Preços e Ata de Abertura e Julgamento lavrada pela Comissão de Licitações do FAZPREV.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2012.

Tainara Maria Mota
Diretora Presidente do FAZPREV

FAZPREV



Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Ata de Registro de Preço 004/2012

CONTRATANTE: O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV;
CONTRATADO: Mary Carla Jacob ME.
OBJETO: Futuras aquisições de alimentos, utensílios de cozinha e produtos de limpeza.
MODALIDADE: Pregão Presencial – SRP sob o nº. 002/2012
VALOR GLOBAL: R\$ 5.545,16 (cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses – a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2012.

Ata de Registro de Preço 005/2012

CONTRATANTE: O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV;
CONTRATADO: Solo Comercial Ltda.
OBJETO: Futuras aquisições de alimentos, utensílios de cozinha e produtos de limpeza.
MODALIDADE: Pregão Presencial – SRP sob o nº. 002/2012
VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,24 (cinco mil, oitocentos reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses – a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2012.

Ata de Registro de Preço 006/2012

CONTRATANTE: O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV;
CONTRATADO: P.A.S. Programa de Alimentação Industrial – Indústria e Comércio LTDA.
OBJETO: Futuras aquisições de alimentos, utensílios de cozinha e produtos de limpeza.
MODALIDADE: Pregão Presencial – SRP sob o nº. 001/2012
VALOR GLOBAL: R\$ 4.924,25 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses – a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2012.

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, cuja seleção foi efetuada através de Concurso Público de Emprego Público, realizado em 01 de Fevereiro de 2012.
Contratado: CRISTIANE MACHADO DOS SANTOS
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Indeterminado em 31/07/2012.
Valor: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por mês.
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.00.1495.
Processo Licitatório: Concurso Público de Emprego Público, Edital nº 02/2012 de 01/02/2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 23 de maio de 2012.
Contratado: ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2012.
Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês.
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.00.1000.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 23 de maio de 2012.
Contratado: ROSIMARI SCHMIDT COSTA
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2012.
Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês.
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.00.1000.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 23 de maio de 2012.
Contratado: JHANY PEREIRA DIAS
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2012.
Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês.
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.00.1000.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 23 de maio de 2012.
Contratado: **ALLAN BRUNO SILVA DE OLIVEIRA**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2012.
Valor: **R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês.**
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 23 de maio de 2012.
Contratado: **FRANCIELLY BECHER**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2012.
Valor: **R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês.**
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, cuja seleção foi efetuada através de Concurso Público de Emprego Público, realizado em 01 de Fevereiro de 2012.
Contratado: **MARLENE SOARES**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Indeterminado em 01/08/2012.
Valor: **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por mês.**
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1495.
Processo Licitatório: Concurso Público de Emprego Público, Edital nº 02/2012 de 01/02/2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 23 de maio de 2012.
Contratado: **JEAN FRANCISCO ZONTA**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2012.
Valor: **R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês.**
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 23 de maio de 2012.
Contratado: **ELAINE CIRILA GOMES DA SILVA**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2012.
Valor: **R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês.**
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, cuja seleção foi efetuada através de Concurso Público de Emprego Público, realizado em 01 de Fevereiro de 2012.
Contratado: **LUZIA CRISTINA RODRIGUES SZPERUM**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Indeterminado em 01/08/2012.
Valor: **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por mês.**
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1495.
Processo Licitatório: Concurso Público de Emprego Público, Edital nº 02/2012 de 01/02/2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, cuja seleção foi efetuada através de Concurso Público de Emprego Público, realizado em 01 de Fevereiro de 2012.

Contratado: **EDINEIA RIBEIRO SANTANA**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Indeterminado em 01/08/2012.

Valor: **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por mês.**

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.00.1495.

Processo Licitatório: Concurso Público de Emprego Público, Edital nº 02/2012 de 01/02/2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA

PREFEITURA DO MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2012

Considerando os princípios descritos na lei 11.340 de 07 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; e os princípios da lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências; determinou-se a necessidade da efetivação da Rede Municipal de Proteção e Prevenção da Violência que se define por um conjunto de ações integradas e intersetoriais que objetiva cumprir os estatutos previstos nas leis supracitadas. Eu, Pedro Fernandes Cavichio, no uso de minhas atribuições, nomeio o Comitê a que se refere de acordo listagem abaixo. Sendo o que tenho a sancionar, subscrevo-me.

REPRESENTAÇÃO	NOME	RG	CPF
Conselho Tutelar	Titular: Licéia Averbach Franco Suplente: Dayane Cordeiro	4.705.823-6 9.364.780-7	651.215.979-91 058.646.109-41
Educação Estadual	Titular: Elisângela Gasparoto Gouveia Scuiria Suplente: Crislaine Maria Groxko	5.994.607-2 8.219.589-0	937.201.309-91 052.302.949-73
Educação Municipal	Titular: Priscila Ap. Gonçalves Camargo Suplente: Francielle Maria da Rocha Flizcoski	7.618.782-7 9.043.451-9	040.792.029-38 042.984.369-00
Educação Municipal	Titular: Sueli de Oliveira Souza Suplente: Camila Renata Lobo	3.294.574-0 7.911.382-4	450.654.209-63 040.330.499-75
Secretaria Saúde	Titular: Nelceli Bento Garcia Martins Suplente: Daniele Milani	7.956.909-8 5221118-2	88180891968 05175716921
Secretaria Assistência Social - Proteção Básica	Titular: Valéria Mello Suplente: Altair de Jesus da Luz	0.630.699-0 7.541.442-0	860.827.287-34 026.298.199-81
Secretaria Assistência Social - Proteção Especial	Titular: Regina Célia de Oliveira Belo Suplente: Carolina Alferes Chueire	6.138.363-2 7325392-6	037.317.029-75 033758789-23
CMEI	Titular: Juliana Alves Garcia Suplente: Sandra Mara Marques Fiedler	8.153.277-0 3.875.156-5	037.350.925-42 851.468.009-72
CMAI	Titular: Magda dos Anjos Silva Giarolo Suplente: Claudia de A.L. Moreira de Lara	6.443.31211 6888130-7	851.968.519-68 007.025.099-57

Pedro Fernandes Cavichio
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2012

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e:

Considerando o estipulado pela Lei Federal nº 8080/90, Art 9º. Inciso III e Art. 18, inciso XI.

Considerando o estipulado pela Portaria Federal SVS /MS nº 344 de 12 de maio de 1998,

Requer:

— Cadastrar o Estabelecimento Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, inscrito no CNPJ sob nº 95.422.986/0001 – 02 como estabelecimento autorizado a utilizar medicamentos a base da substância de MISOPROSTOL (constantes da Lista C1 da Portaria Federal nº 344/98-SVS/MS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em 07 de agosto de 2012.

Pedro Fernandes Cavichio
Secretário Municipal de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV CONSELHO FISCAL

Relatório – FAZPREV – Maio de 2012.

Relatório de inspeção “in loco” realizado em data de 07 de maio de 2012, junto ao Instituto de Previdência Municipal – FAZPREV.

- SIM/AM - 2012 do Instituto**
- Foi apresentada cópia do Protocolo nº. 270098/12 – TCE/PR, referente ao recebimento de entrega de arquivos de remessa do 1º Bimestre de 2012. Arquivo enviado em 27/04/2012 às 13:41:03 h;
- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2011**
- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº. 002/2011, que entre si celebram Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV – e a Empresa BETHA SISTEMAS LTDA – CNPJ/MF 00.456.865/0001-67, sendo: A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 02/04/2012;
Os valores ficam reajustados pelo índice acumulado da variação anual do INPC, perfazendo o total de R\$ 10.615,80/ano, e, R\$ 884,65/mês;
Se houver necessidade de suporte técnico, será cobrado o valor de R\$ 105,19/hora, De Estadia o valor de R\$ 10,52 e de deslocamento o valor de R\$ 0,63.
- CONTRATO Nº. 003/2012**
Tomada de Preços para Serviços 001/2012
Empresa: Everton Novaski Tecnologia- CNPJ/MF 11.686.520/0001-16
- Objeto: Prestação de serviço de assistência técnica em informática, Manutenção e atualização do site oficial do órgão e prestação de serviços de Suporte Técnico Operacional e conversão de dados e SIM-AP, com qualificação técnica para os programas e sistemas utilizados pelo Instituto.
- Vigência: 12 meses a partir de 02/05/2012;
- Valor: R\$ 18.600,00/ano.
- RESUMO BENEFÍCIOS MÊS 04/2012**
- Auxílio Doença – 103 servidores;
- Auxílio Salário Maternidade – 31 servidoras.
- PENSÃO – ATÉ O MÊS 04/2012**
- 36 pensionistas.
- APOSENTADORIAS – ATÉ O MÊS 04/2012**
- 52 inativos.
- COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A PAGA**

Créditos				Despesa Paga		
Orçados	Suplementos	Anulados	Total	No Período	Até o Período	Saldo
10.377.000,00	10.800,00	10.000,00	10.377.000,00	233.700,36	233.700,36	10.143.299,64



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Período: Fevereiro de 2012				Despesa Paga		
Órgãos	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	Saldos
10.377.000,00	10.000,00	10.000,00	10.377.000,00	245.850,65	479.551,01	9.897.448,99

Período: Março de 2012				Despesa Paga		
Órgãos	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	Saldos
10.377.000,00	10.000,00	10.000,00	10.377.000,00	246.618,24	726.169,25	9.650.830,75

PAGAMENTOS EFETUADOS (TX. DE ADMINISTRAÇÃO)

Período	Valor Bruto	Descontos	Líquido Pago
Janeiro/2012	32.969,64	4.180,87	28.788,78
Fevereiro/2012	41.054,90	5.188,09	35.866,81
Março/2012	37.836,81	5.124,37	32.712,44

RELATÓRIO DE BORDO - VEÍCULO PEUGEOT - PLACA AQX 0520

Período	Km Inicial	Km Final	Km Percorrida
Janeiro/2012	13.594	13.668	74
Fevereiro/2012	13.668	13.844	176
Março/2012	13.844	14.257	413
Abril/2012	14.257	14.621	364

Balanco Orçamentário - Anexo 12 - Administração Direta - Exercício de 2011

Títulos	Previsão / Fixação	Execução	Diferenças
Receita - (R\$)	9.004.400,00	11.176.755,23	2.172.355,23
Despesa - (R\$)	9.004.400,00	11.176.755,23	2.172.355,23

Balanco Financeiro - Exercício de 2011

RECEITA			DESPESA		
Títulos	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		11.176.755,23	ORÇAMENTÁRIA		2.652.275,18
Receitas Correntes	7.505.239,09		Desp. Correntes	2.642.930,68	
Receitas Capital	0,00		Desp. Capital	9.344,50	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.671.516,14				
Receita de Capital Intra-Orçamentárias	0,00				
Transf. Recebidas	0,00				
Correspondência de Débitos					
EXTRA-ORCAM		4.059.015,50	EXTRA-ORCAM		3.548.334,83
Transf. Financec. Rec.	839.032,68		Transf. Financec. Cont.	0,00	
Ingressos	3.519.982,82		Despesas	3.548.334,83	
SOMA	15.235.770,73		SOMA		6.200.610,01
Disponib. Exerc. Ant.	28.667.676,44		Dírec. Exerc. Seguint		37.702.837,16
TOTAL	43.903.447,17		TOTAL		43.903.447,17

Balanco Patrimonial - Exercício de 2011

ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO	37.702.837,16	FINANCEIRO	15.989,00
DISPONÍVEL	37.702.837,16	DEPÓSITOS	273,37
Caixa	0,00	Consignações	273,37
Bancos Conta Mov.	7.340,13	Recursos da União	0,00
Aplicações do RPPS	37.695.497,03	Depósitos Diversos	0,00
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	15.715,63
Créditos a Receber	0,00	Obrigações a Pagar	15.715,63
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00	Credores - Entidades/Agentes	0,00
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	139.656,53	Valores em Trânsito Exigíveis	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	27.829.964,53
Estoque	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Recursos Vinculados	0,00
INVESTIMENTO DO RPPS	0,00	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	27.829.964,53
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Obrigações Legais e Tributáveis	0,00
DÍVIDA ATIVA	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Créditos Inscritos D.A. REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	27.829.964,53
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
Investimentos e Recursos Vinculados	0,00		
PERMANENTE	139.656,53		
Imobilizado	139.656,53		
ATIVO REAL	37.842.493,69	PASSIVO REAL	27.845.953,53
COMPENSADO	31.307.464,33	FATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.996.540,16
Execução Orç. Receita	8.464.400,00	Reservas Técnicas	0,00
Fixação Orç. Despesa	14.308.950,36	Déficit ou Superávit Acumulado	9.996.540,16
Execução Prog. Financ.	8.525.539,60	COMPENSADO	31.307.464,33
Desp. Dívidas Est/Muni		Previsão Orç. Receita	8.464.400,00
Execução Restos a Pagar	7.874,37	Execução Orç. Despesa	14.308.950,36
Comp. Ativas Diversas	700,00	Execução Prog. Financ.	8.525.539,60
TOTAL	69.149.958,02	Desp. Dívidas Est/Muni	7.874,37
		Execução Restos a Pagar	700,00
		Comp. Ativas Diversas	700,00
		TOTAL	69.149.958,02

- Saldo em Aplicações FUNDOS DE INVESTIMENTO (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil) - até o mês 04/2012 - R\$ 41.861.889,68.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da documentação apresentada, os Membros deste Conselho Fiscal, concluíram que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV, sob o aspecto Administrativo e Contábil, encontra-se REGULAR, de acordo com a Legislação em vigor, sem prejuízo de ulterior e oportuno reexame da matéria.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2012.

Laertes Barbosa Mendes
Matrícula 98301
Presidente

Claudineia A.N. Miranda
Matrícula 348753
Secretária

Janete Alves
Matrícula 98301
Membro



Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2012.

Eu, Ubiraci Stachuk, presidente do SISMUF - Sindicato dos servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande - PR, venho a público apresentar a prestação de contas desta entidade dos meses de Janeiro a Junho de 2012, conforme se apresenta tabela abaixo.

Declaro que os recibos, notas, cópias de cheque, bem como documentos comprobatórios estarão à disposição dos associados e servidores públicos municipais, para conferência.

Colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ubiraci Stachuk
Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE MAIO A JUNHO

MÊS	RECEITAS	DESPESAS	TOTAL
MÊS DE JANEIRO	R\$ 402,32	R\$ 0,00	
MÊS DE FEVEREIRO	R\$ 404,04	R\$ 2.856,06	R\$ 2.452,02
MÊS DE MARÇO	R\$ 408,81	R\$ 3.417,38	R\$ 2.738,57
MÊS DE ABRIL	R\$ 403,08	R\$ 2.163,74	R\$ 1.760,66
MÊS DE MAIO	R\$ 413,55	R\$ 1.311,62	R\$ 898,07
MÊS DE JUNHO	R\$ 527,61	R\$ 874,76	R\$ 347,15
	R\$ 2.559,41	R\$ 10.623,56	R\$ 8.196,47

As receitas são oriundas do convênio Plano de Saúde Ideal, Plano dentário Previdente e no mês de junho filiações sindicado.

As despesas envolvem: compra de equipamentos, aluguel e despesas referentes a curso, cartório.

ROSILDA RIBEIRO DE SOUZA
1ª Tesoureira

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500